

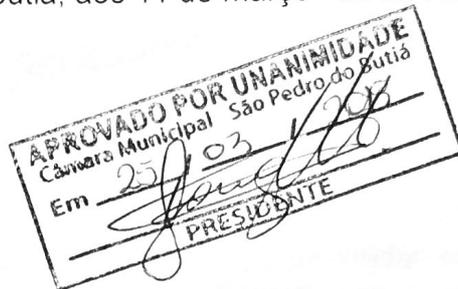


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 012/2019

São Pedro do Butiá, aos 11 de março de 2019.

Ilmo. Sr.  
Douglas Mayer  
DD Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores



Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 012/2019, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

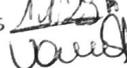
JUSTIFICATIVA:

- A) Para apreciação desta Casa Legislativa encaminhamos projeto de lei que visa à abertura de dotação, através de crédito especial, no orçamento vigente;
- B) A abertura deste crédito especial, se deve ao fato, de que algumas dotações não foram abertas quando da confecção do orçamento para 2019. Nesse caso específico, é para fins de devolução de recursos de Pavimentação, afim de viabilizar a prestação de contas;
- C) Deste modo, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Sem mais,

Atenciosamente.

  
MARTINHO BERWANGER  
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vereadores  
São Pedro do Butiá  
Recebido em 11/03/2019  
às 14:28h  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto lei 012/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.262/2018, sob o seguinte código:

**0505.28.846.0000.0.011 – Devolução Saldo de Recurso Pavimentação**  
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições .....R\$ 22.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto, na dotação mencionada no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 22.000,00.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...